

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000740/2024-32

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023  
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS -  
EPAMIG E AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS  
DE INFORMATICA ME.**

**A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.561.435/0001-33, com sede na Rua Três, 485-A, Bairro Milanêz, em Contagem/MG, neste ato representada por Agenes Soares da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.652.987-87, doravante designada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato nº 237/2023 por 12 (doze) meses, pelo período de 02/06/2024 a 01/06/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2. O valor do contrato permanecerá em R\$6.777,00 (seis mil setecentos e setenta e sete reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 3051 04 122 705 2500 0001 339030 0 60 1.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/ 2024.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Agnes Soares da Silva

**AGNES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME**



Documento assinado eletronicamente por **AGNES SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 29/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89187942** e o código CRC **B5BCCF7E**.

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de PRESIDENTE KUBITSCHKEK:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CARLOS JOSÉ DE CASTRO	***.956.116-**	SÍTIO CAPELA VELHA	0,0958	GENY RODRIGUES DA SILVA, COMUNIDADE CAPELA VELHA; GENY RODRIGUES DA SILVA SOUZA, COMUNIDADE CAPELA VELHA
IVONEIDE MENDONÇA DA SILVA SANTOS	***.526.246-**	SÍTIO IVONEIDE	0,8957	ABADIO RIBEIRO DOS SANTOS, SÍTIO TRINTA REIS; EDINEI RIBEIRO DOS SANTOS; SÍTIO TRINTA REIS
JOSE LUIZ ROCHA	***.081.616-**	CAPELA VELHA	0,0656	GENY RODRIGUES DA SILVA SOUZA, COMUNIDADE CAPELA VELHA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -03 1947702 - 1

## EDITAL DE MEDIÇÃO/VISTA COM CONFINANTES

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município OLHOS D'ÁGUA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
INÁCIO DOS SANTOS	***.307.906-**	FAZENDA ANTÔNIO DOS SANTOS	42,5735	GERDAU AÇOS LONGOS S/A

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2024  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -03 1947475 - 1

## EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CARAI:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANA VIANA ALVES	***.885.246-**	SÍTIO MACACOS	6,0608	ALVARO JUSTINO ESTEVES, FAZENDA ORIENTE- PARCELA 01
FABRICIO EUZÉBIO BORGES	***.245.826-**	SÍTIO LAJEADO DO NORTE	15,2816	EDVALDO, CÔRREGO DOS VIEIRAS; WILLIAM, CÔRREGO DOS VIEIRAS
HÉLIA ALVES FERREIRA	***.636.158-**	SÍTIO PIAUI	12,9565	MILZA GOMES SILVA, SÍTIO PRESENTE DE DEUS; SIDNEY ALVES DA CRUZ, SÍTIO PIAUI; JOSÉ OSMAR LOPES DE SOUZA, SÍTIO PIAUI; SINVALDO COIMBRA DOS SANTOS, SÍTIO PIAUI; PAULO MADRONA MACHADO, FAZENDA SANTA RITA
JOEL GONÇALVES PEREIRA	***.971.416-**	CÔRREGO DO VICENTE	7,6954	SURAIA, CÔRREGO DO VICENTE; VULGO NASCIMENTO, CÔRREGO DO VICENTE; VULGO BIDU, CÔRREGO DO VICENTE
LUCIELMO GOMES TEIXEIRA	***.085.966-**	FAZENDA CARRO PRETO	5,1190	JOSÉ GERALDO PINHEIRO DE CASTRO, CÔRREGO MARAMBAIA
LUCILENE ALVES MATOS	***.268.896-**	SÍTIO MACACOS	4,5122	LUCILENE ALVES MATOS, SÍTIO MACACOS
MANOEL BATISTA NEVES	***.442.876-**	SÍTIO DOS BATISTA	25,5007	JANILSON BARBOSA DE SOUZA, SÍTIO CASCALHO; MANOEL, CÔRREGO CASCALHO; JORGE, CORREGO CASCALHO; JOÃO NOCENCIO, CÔRREGO CASCALHO; PAULO, CÔRREGO CASCALHO
MARCOS COIMBRA OLIVEIRA	***.710.236-**	SÍTIO OLIVEIRA	1,0387	ANTENOR, CÔRREGO SUMIDOURO; ROBERTO, CÔRREGO SUMIDOURO; NILTON, CÔRREGO SUMIDOURO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -03 1947700 - 1

## EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de OLHOS D'ÁGUA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARINA GOMES DOS SANTOS LEAL	***.269.216-**	FAZENDA MACAÚBAS	1,5799	ADELINA PEREIRA DOMINGAS E OSVALDO RIGOLETO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -03 1947560 - 1

## EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município SÃO JOÃO DA PONTE:

NOME	CPF/CNPJ	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)
LUIZ FERNANDO RUAS CORDEIRO	***.719.666-**	FAZENDA PINHEIRA	13,9700

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -03 1947370 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 804/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JÚLGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infrações
Felipe de Araujo Lovetoro Hensel	***.799.438-**	3115042022171137	Lei 16.938/07 Art. 3º, Inciso I

4 cm -03 1947659 - 1

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0003842/2021-43

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. Objeto Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 30/05/2024

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0007055/2024-98

Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RESPLENDOR Objeto Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 30/05/2024

3 cm -03 1947643 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital através do Processo 3041036000001/2024 no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.emater.mg.gov.br](http://www.emater.mg.gov.br) – Processo SEI nº 3040.01.0008809/2023-96, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma/revitalização do Imóvel sede da Unidade Regional da Emater-MG de Passos,

localizado na Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, nº 3807 - Passos-MG, CEP 37.900-001, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no projeto executivo. Sessão pública: recebimento das propostas até 25/06/2024 às 09:15h. Sessão pública 25/06/2024 às 09:30h. Informações: e-mail [cpl3@emater.mg.gov.br](mailto:cpl3@emater.mg.gov.br), Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

3 cm -03 1947656 - 1

## Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

## EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:

Nº. 237/2023 - 1º T.A- Partes: EPAMIG e Agenes S. da Silva Suprimentos de Informática ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 29/05/2024. Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Agenes Soares da Silva – AGENES.

2 cm -03 1947703 - 1

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº9212973/2019IEPHA e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional e o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor do contrato, em virtude da renegociação dos custos. Valor: R\$252.919,49 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Fiscal: Maria Laura Rezende Botelho, MASP: 1.567.289-2. Gestor: Edwilson Martins, MASP: 613.757-4. Belo Horizonte, 29/05/2024. Signatários: João Paulo Martins, Carlos Augusto de Araujo Cateb, Rosânia Alves Teles e Edgard Penna Amorim Pereira.

3 cm -03 1947591 - 1

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

## EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cex ; pce-00116-24 ; xi encontro mineiro de física ; eduardo ferreira da silva ; 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 ; 07/08/2024 ; 09/08/2024 ; universidade federal de juiz de fora ; R\$ 10.812,00 ;

cxa ; oet-00099-24 ; gestão e inovação no sul/sudoeste de minas gerais - o ecossistema de inovação de passos (mg) e desenvolvimento regional ; joão francisco sarno carvalho ; 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 022 4362 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 ; 09/09/2024 ; 11/09/2024 ; instituto federal de educação, ciência e tecnologia do sul de minas gerais ; R\$ 21.905,07 ;

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

BPG-00070-21 e BPG-00084-21;

4 cm -03 1947705 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

## EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

AMIGÁVEL – SIAD Nº 9310735

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0002199/2021-43

I-Partes: Jucemg e Selbetti Gestão de Documentos S/A.; II-Objeto: Rescisão amigável do Contrato Original; III-Do Fundamento Legal: inciso XII e parágrafo único do artigo 78, c/c inciso II, do artigo 79 ambos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original; IV-Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 09 de junho de 2024 o Contrato Original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 08 de junho de 2024; V-Da Publicação: A Jucemg a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Firmado em 03/06/2024, por Henrique Peixoto Petrochi da Costa, pela Jucemg; José Nairo Selbach Junior, pela Selbetti Gestão de Documentos S/A.

4 cm -03 1947733 - 1

## EXTRATO – TERMO CONTRATUAL

CONTRATO SIAD Nº 009427676 – (INF – 4815.00)

PROCESSO SEI Nº 5140.01.0005344/2023-24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº 2251003 0000007/2024

I-Partes: Jucemg e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge; II-Objeto: Prestação de serviços de informática (Plataforma Oracle Exadata como Serviço, Infraestrutura como Serviço – Iaas, Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud, Migração de Ambientes Operacionais de TI e Sustentação de ambientes de TI, Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Suporte Técnico a Ambientes de Tic que serão prestados nas condições estabelecidas do Projeto Básico); III- Do Valor: R\$ 2.262.162,66; IV- Da Dotação: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.60.1; 2251.23.122.029.4052.0001.3.3.90.40.03.0.60.1; 2251.23.125.029.4051.0001.3.3.90.40.03.0.60.1; V-Vigência: 01 (um) ano de vigência a partir de 16/06/2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 10 (dez) anos previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, não sendo admitida a forma tácita; VI- Da Publicação: a) Este Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (Pncp)b) O Portal de Compras será integrado ao Pncp para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021. VII- Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29 de maio de 2024 por Iesser Anis Lauer, pela Jucemg; e por Ladirimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino, pela Prodemge.

6 cm -03 1947566 - 1

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 11563. Processo Interno nº 1098/2024. Conveniente: Associação Mineira de Municípios - AMM, CNPJ nº 20.513.859/0001-01, Objeto: Conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, visando o alcance da missão em comum das duas instituições, atuar e estimular o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, através de novas fontes de investimento em infraestrutura, com atuação direta do setor privado, por meio de Parcerias Público Privadas - PPPs. Vigência: 12 meses contados da publicação. Valor: R\$ 1.335.800,00. Base Legal: Decreto Estadual 48.745/2023 e Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 001/2024. Data da Assinatura: 29/05/2024.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 11561. Processo Interno nº 007/2024. Conveniente: Município de Divino, inscrito no CNPJ nº 18.114.272/0001-88, Objeto: Conjugação de esforços com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para promoção da agropecuária e da pecuária leiteira do Município de Divino, visando o fortalecimento e o desenvolvimento econômico local, impulsionando o turismo, o comércio com geração de renda, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e o bem-estar social e humano do mineiro local, com interesse e atuação da CODEMIG. Vigência: 2 meses contados da publicação. Valor: R\$ 200.000,00. Base Legal: Decreto Estadual 48.745/2023 e Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 001/2024. Data da Assinatura: 29/05/2024.

5 cm -03 1947746 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202406040051240140.